Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/22
Protocolo

Emenda aditiva

Acrescenta o parágrafo único, constante no Art. 1º do Projeto de Lei nº 12, de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único: Os participantes da "Nota 10 Premiada Cascavel" cedem ao Município o direito de divulgar os nomes dos contemplados, bem como a utilização de imagens e vozes pelo prazo 6 (seis) meses a contar da data da primeira premiação."

É a emenda. Sala de Sessões.
Em 7 março de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A emenda em questão tem por intento reservar ao município o direito de divulgar os participantes contemplados da "Nota 10 Premiada Cascavel", para dar publicidade e transparências as ações públicas.

Contamos, pois, com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente emenda.